



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/
1/4 xícara (chá) de
bacon picado/ 3/4 xí-
cara (chá) de cebola
picada/ 1/2 dente de
alho picado fino/ 3/4
xícara (chá) de ce-
noura picada/ 3/4 xí-
cara (chá) de salsão
picado/ 3/4 xícara
(chá) de batata pica-
da/ 1 folha de louro/
2 cravos da índia/
Sal e pimenta do rei-
no a gosto/ 1/2 kg de
salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a
lentilha, lave bem e po-
nha de molho em 2 1/2
litros de água.
No dia seguinte, frite o
bacon por 5 minutos,
até que se desprenda
toda a gordura.
Junte a cebola, o alho
e os legumes e refogue
durante 10 minutos,
mexendo freqüente-
mente.
Acrescente à panela
o louro e os cravos da
índia.
Despeje a lentilha e a
água em que ficou de
molho na panela e tem-
pere com sal e pimenta
do reino.
Abaixe o fogo e espere
levantar fervura.
Depois, tampe a pane-
la e cozinhe, sempre
em fogo brando, por
50 minutos, quando a
lentilha deverá estar
macia.
Corte as salsichas em
rodelas de 1,5cm de
espessura.
Elimine o louro, os cra-
vos da índia.
Acrescente a salsicha
à panela.
Misture bem e cozinhe
por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e
sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros
frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e
vinagre/ 2 gindun-
gos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as
tripas do atum.
Leve a assar nas bra-
sas sem sal.
Depois de assados sir-
va com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito
miudinha.
Misture o sal e o gin-
dun-
go pisados e o vi-
nagre.
Misture bem e sirva.



5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU-RJ

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente – Matrícula nº 90/51

Rua Getúlio Vargas, nº 87 – Lojas 01 e 03 – Centro – Nova Iguaçu/RJ

CNPJ sob nº 30.651.442/0001-69 – E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone (21) 2767-4263 – (21) 3863-4470

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

“RESIDENCIAL VIVENDAS DA LAGOINHA”

CABUÇU – 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU-RJ

Claudia Valéria Vaz Nogueira, Notária e Oficiala, Responsável pelo Expediente junto ao Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, 2ª Circunscrição Imobiliária, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 58.458.414/0001-49, com sede na Avenida Doutor Mário Guimarães, n.º 229, sala 306, Centro, Nova Iguaçu-RJ, representada por seu sócio: Adriano de Azevedo Souza, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF n.º 054.506.387-60, conforme Contrato Social datado de 29/11/2024, devidamente registrado na JUCERJA sob o NIRE: 33.2.1367470-7 em 13/12/2024,na forma da lei, depositou neste cartório de registro de imóveis, situado à Rua Getúlio Vargas, n.º 87, Lojas 01 e 03, Centro, Nova Iguaçu-RJ, toda documentação necessária e requereu o registro do loteamento denominado “Residencial Vivendas da Lagoinha”, localizado na Estrada da Lagoinha, área de terras com 76.020,00m², situado em Cabuçu, 2º Distrito, Nova Iguaçu-RJ, objeto da matrícula n.º 93.359, desta Serventia, de propriedade da requerente, tendo apresentado requerimento, certificado de aprovação, mapas, memoriais e demais documentos exigidos por Lei, nos termos do artigo 18 e 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie. É publicado este edital para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 dias contados da última publicação, que será publicado por 3 vezes, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do previsto na Lei Federal 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório.

O loteamento “Residencial Vivendas da Lagoinha”, se dividirá da seguinte forma:
Quadra “A”: Lotes 01 a 10, área total de 1.807,68m²; Quadra “B”: Lotes 01 a 38, área total de 6.292,10m²; Quadra “C”: Lotes 01 a 30, área total de 5.233,25m²; Quadra “D”: Lotes 01 a 30, área total de 5.253,27m²; Quadra “E”: Lotes 01 a 30, área total de 5.707,28m²; Quadra “F”: Lotes 01 a 30, área total de 5.337,58m²; Quadra “G”: Lotes 01 a 38, área total de 6.409,23m²; Quadra “H”: Lotes 01 a 10, área total de 1.845,39m²; Quadra “I”: Equipamento Urbano 2, área total de 1.367,44m²; Quadra “J”: Lotes 01 a 19, área total de 4.752,64m²; Quadra “K”: Lotes 01 a 16, área total de 3.953,69m²; Quadra “L”: Lotes 01 a 05, área de 1.218,44m²; Equipamento Urbano 1, área com 4.260,49m²; Área Doada a PCNI, área com 2.815,92m², área total de 8.294,85m²; Arruamento: área total de 19.765,60m²; Logradouros: Rua Alessandro Pereira da Silva, Rua Isabella, Rua João Arthur, Rua Liz, Rua Lorenzo, Rua Luíza, Rua Maria de Jesus Pereira da Silva e Rua Otto. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu-RJ, 26/01/2026. Eu, Claudia Valéria Vaz Nogueira, Responsável pelo Expediente, Matr. CGJ-RJ, assino.

Cartório 5º Ofício de Nova Iguaçu

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Matr. 90/51

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 13, 16, 18, 19 e 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições regimem-
tais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito da Câmara Muni-
cipal de Nova Iguaçu, ponto facultativo nos dias 13,
16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026 em razão das
comemorações do Carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Os servidores públicos da Câmara Municipal

de Nova Iguaçu, efetivos ou comissionados, poderão
ser convocados para prestação de serviço presencial
ou atividade remota a fim de atender ao interesse pú-
blico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Marcio Luís Marques Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu/RJ, em

cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar
nº 101/2000, informa e convida a sociedade Iguaçuana
a participar da Audiência Pública a ser realizada no
próximo dia 25 de fevereiro de 2026, às 13 horas, no
Plenário da CMNI, situado na Rua Prefeito João Luiz
do Nascimento, nº 38, Centro, Nova Iguaçu/RJ, para
a apresentação, pela Prefeitura de Nova Iguaçu, do
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – referente ao 3º
quadrimestre do exercício de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

CMNI